

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA N. 7 DE 7 DE ABRIL DE 2021.**

Altera a Portaria de Reconhecimento de Ação Educativa n. 3 de 24 de março de 2021, que dispõe sobre o Reconhecimento de ação educativa para fins de promoção na carreira da magistratura

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria de Reconhecimento de Ação Educativa n. 3 de 24 de março de 2021](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira, a ação educativa: **I Seminário “Diálogos Científicos e Jurimetria - Palestra Pesquisa Empírica em Direito”**, com carga horária de **três horas-aula**, a ser realizada nos dias **23 e 28 de abril de 2021** pela **Escola Superior da Magistratura do Ceará – ESMEC**.

Art 2º A validade do reconhecimento está restrita ao período de realização da ação.

Parágrafo único. No certificado deverá conter expressamente o número da portaria e a informação sobre o reconhecimento da Enfam para fins de promoção na carreira da magistratura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# *Superior Tribunal de Justiça*

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral